



EDITAL Nº 033/2015

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, pela Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com a Resolução CEPE Nº 043/2011 torna pública a abertura de vagas para os Cursos abaixo discriminados e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo; por meio das regras de Transição do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e o ingresso nos Cursos de Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria.

1. Dos Cursos e das Vagas

Curso	Número de Vagas	Turno
Administração Pública	50	Integral
Ciências Atuariais	50	Integral
Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria	50	Integral

2. Da Inscrição

2.1. Requisitos

Somente poderão concorrer as vagas os candidatos que:

- 2.1.1. Tenham integralizado todos os créditos do Bacharelado Interdisciplinar;
- 2.1.2. Tenham cursado e ter sido aprovado em todas as unidades curriculares denominadas Diretivas Obrigatórias (DOBs) da área para o qual pretende se candidatar, verificar ANEXO II;
- 2.1.3. Tenham cumprido todas as exigências do PIEPEX.

Será permitida a inscrição simultânea do discente em mais de um curso específico, devendo este informar sua ordem de preferência. Porém o acadêmico só poderá se matricular em um Bacharelado específico.

2.2. Documentação Necessária

Preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I).

2.3. Local e Período de Inscrição

A inscrição deverá ser realizada no Setor de Registros Gerais e Controle Acadêmico, *Campus* Varginha, no período de 8 e 9 de julho de 2015. No horário das 8h às 11h, das 13h30 às 16h30 e das 18h às 20h30.

A documentação incompleta e aquela apresentada fora dos prazos estipulados serão recusadas.

3. Da Seleção

Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, será observado:

A classificação dos candidatos dar-se-á pelo CDA – Coeficiente de Desempenho Acadêmico, obtido na totalidade das unidades curriculares cursadas no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- I- O candidato com o menor número de disciplinas com reprovação;
- II- O candidato de maior idade.

4. Dos Resultados

O resultado do edital será afixado no quadro de aviso do Setor de Registros Gerais e Controle Acadêmico, *Campus Varginha*, em 27 de julho de 2015, após as 19 horas e divulgado pela internet no endereço www.unifal-mg.edu.br, link <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>.

Não será fornecido resultado por telefone.

5. Do Recurso

Do resultado final da seleção caberá recurso. O recurso deverá ser interposto no dia 28 e 29 de julho de 2015, das 8h às 11h e das 13h às 16h30 no Setor de Protocolo do *Campus Varginha*. O recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

6. Da confirmação da matrícula

Os candidatos classificados no limite das vagas deverão confirmar sua matrícula no dia 30 ou 31 de julho de 2015, das 8h às 11h e das 13h às 16h00 na Secretária Acadêmica/DRGCA do *campus Varginha*.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Universidade Federal de Alfenas, 1º de julho de 2015.



Prof. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I
INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

ENDEREÇO

Rua/Av.: _____

_____ Nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP _____ Fone: () _____ Celular: () _____

Vem requerer sua inscrição no processo seletivo para:

Administração Pública

Ciências Atuariais

Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria

Varginha, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a) ou responsável

ANEXO II
LISTA DAS UNIDADES CURRICULARES DIRETIVAS OBRIGATÓRIAS PARA
INGRESSO NOS CURSOS ESPECÍFICOS
Campus Varginha

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Fundamentos da Administração Pública;
- Direito Constitucional;
- Psicologia;
- Sistemas de Informação;

CIÊNCIAS ATUARIAIS:

- Demografia;
- Cálculo de Probabilidade;
- Matemática Atuarial I

CIÊNCIAS ECONÔMICAS COM ÊNFASE EM CONTROLADORIA:

- Contabilidade Social;
- Microeconomia II;
- Macroeconomia II;